



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB  
**(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)**

---

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER N° 009/2024**

**RELATÓRIO**

Trata-se de parecer oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de lei ° 006/2024 oriundo do Poder Executivo Municipal que Reajusta o Vencimento Básico dos Servidores Públicos do poder executivo e dá outras providências.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Compete obrigatoriamente a esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, e especialmente sobre:

Conforme preceitua o art. 38 do Regimento Interno:

Art. 38 – Compete à comissão de finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, e especialmente sobre:

[...]

IV – As proposições que fixem ou alterem os vencimentos do FUNCIONALISMO [...]

[...]

Párrafo único: As matérias citadas neste artigo em hipótese alguma serão discutidas e votadas sem o parecer da comissão de Finanças e Orçamento.

**CONCLUSÃO**

Havendo então, dotação orçamentária para a execução e utilização dos recursos financeiros, verifica-se que, o projeto, ora apresentado, está dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e da realidade financeira do Município.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei n° 006/2024.

**Jarbas Rosado de Oliveira**  
Relator



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB  
**(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

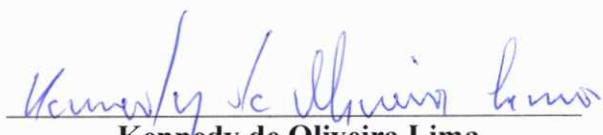
Trata-se de parecer N°009/2024 oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de lei ° 006/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que Reajusta o Vencimento Básico dos Servidores Públicos do poder executivo e dá outras providências.

**DOS VOTOS**

<b>Jarbas Rosado de Oliveira</b>	<b>Kennedy de Oliveira Lima</b>	<b>Adaires Campos da Costa</b>
Sim ( )	Voto de Desempate	Sim ( )
Não ( )	Sim ( ) Não ( )	Não ( )

  
**Adaires Campos da Costa** Membro  
Membro

**Jarbas Rosado de Oliveira**  
Vice-Presidente

  
**Kennedy de Oliveira Lima**  
Presidente